



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.497 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dá nome de Pedro Francisco Alves, Vulgo (Pedro Augustinho) a quadra de esportes do Distrito de Ibituba e dá outras províncias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Pedro Francisco Alves**, vulgo **Pedro Augustinho**, a quadra de esporte, localizada no Distrito de Ibituba, neste Município de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e nove.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 26/02/2009.


PYETRA DALMONE
Secretária Municipal de Administração e Finanças